



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

OK

PORTARIA Nº 113/GAPRE, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Recabi em 26/05/17

Meresa b. b. Ferreira

“Dispõe sobre Concessão de Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge e da outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando o Requerimento protocolado com o Processo nº 304/2017, em 28 de Março de 2017.

Considerando também o Art. 88, que trata da Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, da Lei n.º 281 de 03 de julho de 1992 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Cuité e suas atualizações,

RESOLVE,

Art. 1º - A pedido do(a) Servidor(a), **CONCEDER** à servidora, Sra. **TERESA CRISTINA CARDOSO FERREIRA**, matrícula E19189, ocupante do cargo de Professora Polivalente, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através da Portaria nº. 389/2008, **Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 29 de Março de 2017.

FOAAG/04/2017

Grazielle de Souto Pontes Haus
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Charles Cristiano Inácio da Silva
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
Gabinete do Prefeito
Diário Oficial do Município - D.O.M.
PUBLICADO EM: 29/03/2017
Nº 017 / 2017



THE UNIVERSITY OF CHICAGO

Department of Chemistry

Chicago, Illinois

Dear Sir:

I have the pleasure to inform you that your application for admission to the Ph.D. program in Chemistry has been accepted.

You will receive a letter from the Registrar's Office regarding the admission process and the required documents.

Very truly yours,

Professor [Name]

Enclosure

RECEIVED
DEPT. OF CHEMISTRY
UNIVERSITY OF CHICAGO
SEP 10 1964

Office of the Registrar
University of Chicago